



O Governo Federal realizou o repasse referente ao pagamento com valores da lei do piso da enfermagem 14.434 de 2022 e suas portaria mensais a serem lançadas nos próximos meses.

As previsões de pagamentos são encaminhadas pelo Governo Federal um dia antes do repasse efetivo, ou seja, o lançado neste plano tem caráter de aproximação de

valores a serem repassados, podendo sofrer alterações para mais ou para menos conforme repasse e planilha disponibilizada no site INVESTSUS.

### **METAS A SEREM ATINGIDAS**

Valores estimados de pagamentos.

<b>COLABORADORES CLT E RPA / IMPOSTOS</b>	
MESES	VALORES
ABRIL A SETEMBRO (19 DIAS) DE 2024	<b>R\$ 11.266.666,67</b>
<b>PISO ENFERMAGEM PORTARIA</b>	
MESES	VALORES
ABRIL A SETEMBRO (19 DIAS) DE 2024	<b>R\$ 704.166,67</b>

<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
MESES	VALORES
MARÇO A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	<b>R\$ 2.983.860,85</b>

<b>AQUISIÇÕES DE INSUMOS E MATERIAIS</b>	
MESES	VALORES
MARÇO A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	<b>R\$ 2.337.833,33</b>

<b>SERVIÇOS MEDICOS</b>	
MESES	VALORES
MARÇO A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	<b>R\$ 10.590.666,67</b>

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS</b>	
MESES	VALORES
MARÇO A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	<b>R\$ 2.694.454,60</b>







MANUTENÇÃO	
MESES	VALORES
MARÇO A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	<b>R\$ 42.488,06</b>

LOCAÇÕES	
MESES	VALORES
MARÇO A AGOSTO (19 DIAS) DE 2024	<b>R\$ 237.726,67</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONFORME PLANILHA ANEXO**

JANEIRO/24	FEVEREIRO/24	MARÇO/24	ABRIL/24	MAIO/24	JUNHO/24
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.476.999,44	R\$ 5.481.099,44	R\$ 5.476.999,44
JULHO/24	AGOSTO/24	SETEMBRO/24 (19 DIAS)	OUTUBRO/24	NOVEMBRO/24	DEZEMBRO/24
R\$ 5.476.999,44	R\$ 5.476.999,44	R\$ 3.468.766,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

INÍCIO: A partir da data de assinatura do ajuste

TÉRMINO: 31/12/2024.

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, que na existência de débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho, esta entidade estará à disposição para regularizar com a maior brevidade possível.

  
\_\_\_\_\_  
**Wagner da Silva**

**Provedor interino - Santa Casa de Ubatuba**

